



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto de Lei Executivo nº 0001-2025 Processo nº 0001-2025 Parecer nº 0001-2025

Por entendimento entre os respectivos Presidentes, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, aprecia a presente matéria em conjunto com a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, com fundamento no artigo 48, § 4º da Resolução nº 493, de 08 de agosto de 2002 – Regimento Interno.

Estas Comissões sob os aspectos constitucional, legal e jurídico e ainda econômico-financeiro de suas competências, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada têm a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

Assim sendo, encaminham-o à superior apreciação do Egrégio Plenário.

Recinto do Plenário "Vereador João Mod", 11 de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO DIAS JUNIOR Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA

Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS

Membro da Comissão de Justiça e Redação e Vice-Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos

ALEXANDRA MACIEL TEIXEIRA DE ANDRADE Membro da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos







